



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 133 – 13/02/2017

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 135, II, “h”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução/CD/FNDE nº 04 de 03/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros:

- **Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Denise Aparecida Fernandes
Suplente: Andréia Amorim Albuquerque Balbino
- **Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores da área da Educação:**
Titular: Isalúcia de Andrade Vaz
Suplente: Jáia Batista Assunção Sousa
Titular: Rejane Aparecida Andrade
Suplente: Rosângela Assis Rodrigues Nascimento
- **Representantes de pais de alunos:**
Titular: Ivalda Maria Nascimento
Suplente: Fabiano Fernandes da Silva
Titular: Juliana de Souza
Suplente: Felipe de Alcântara Rodrigues
- **Representantes das entidades civis organizadas:**
Titular: Sandra Augusta da Silva
Suplente: Hugo Romano Tadeu Vale
Titular: Lindáurea Maria Rodrigues
Suplente: Ana Lúcia Teixeira

Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será do período de fevereiro a Junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de fevereiro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal